

Identificação de raça e etnia



Para atendimento da Resolução CNJ nº 599/2024, é exigida no eproc a identificação de raça e etnia das pessoas físicas que são partes ou interessadas nos processos.

Tais informações serão salvas no cadastro da pessoa física, refletindo, portanto, em todos os processos em que ela seja parte.

Peticionamento inicial

Na tela de indicação da parte autora, existe a coluna “Identificação Étnica”. Se o ícone estiver vermelho, o peticionante deverá clicar sobre ele para registrar a identificação.

Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)

Informações do processo >> Assuntos >> **Partes Autoras** >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

Consulta

Tipo Pessoa: CPF: ☐ Sem CPF: Outros Documentos:

Pesquisar pelo nome: Consultar

Partes (autores) a utilizar neste ajuizamento

Nome	CPF / CNPJ	Tipo de Parte	Principal?	Tipo Representação	Justiça Gratuita	Adicionar Endereço	Identificação Étnica	Ações
		AUTOR	Sim	Definir (Opcional)	Não Requi	Adicionar	Identificação Étnica	Ações

Na tela seguinte, estarão disponíveis as opções de identificação de raça e etnia adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Peticionamento Eletrônico (3 de 5) - Partes (autores)

Informações do processo >> Assuntos >> **Partes Autoras** >> Partes Rés >> Documentos

Consultar Novo < Anterior Próxima > Cancelar

Identificação Étnica

Raça/Etnia

Seleção

Não Declarado

Branco

Pardo

Negro

Amarelo

Indígena

Quilombola

Identificação de raça e etnia



Caso seja selecionada a opção **Quilombola** ou a opção **Indígena**, serão apresentados campos adicionais para registro do nome do respectivo povo ou comunidade

Identificação Étnica -

Raça/Etnia: **Quilombola** UF: Seleccione Municipio: Seleccione Comunidade: Seleccione

Identificação Étnica -

Raça/Etnia: **Indígena** Família linguística: Seleccione Etnia/Povo: Seleccione [Fonte](#)

[Fechar](#) [Salvar](#)

Peticionamento intercorrente

Se ainda não houver a identificação de raça e etnia no cadastro das partes representadas pelo Advogado que está peticionando, esta informação será exigida na movimentação processual.

O ícone referente a esta funcionalidade estará na coluna Autor ou Réu da identificação do processo, no topo da página de movimentação processual.

Movimentação Processual

[Peticionar](#) [Preparar Movimentação](#) [Movimentação Sucessiva](#) [Voltar](#)

	Assunto	Autor	Réu
Processo: 0002678 Juízo: RJBPI01F	Pensão por Morte (Art. 74,9)	L A	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Lembretes

Evento a ser lançado: **PETIÇÃO** [Listar Todos](#)